



Nº 09 - 09/05/12

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião ordinária de dois mil e doze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) OBRAS MUNICIPAIS – PROJETOS DE ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº2

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – QUIOSQUE “A BOLOTA”
- C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ROSALINA LINGUIÇA – VENDA DE FLORES
- D) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – INÊS ANTONITO – COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICA E OUTROS
- E) “AQUISIÇÃO DE VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS / CONCURSO PÚBLICO Nº CP02/2012” - MODELO VOLVO B7R

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2011/12 – FEVEREIRO/12
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES / ANO LECTIVO 2011/12 – MARÇO

5. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL

A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA / DP 4/2012

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº5 DE 14/03/12 E Nº 8 DE 26/04/12

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Comemorações do 1º de Maio

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente fazendo referência às comemorações do 1º de Maio, que em Montemor-o-Novo decorreram essencialmente no Parque de Exposições, organizado pela Comissão Sindical e com o apoio da Câmara, estas tiveram uma afluência muito significativa.

Sobre as comemorações do 25 de abril e do 1º de maio disse o senhor Vereador Vicente Roque que falar do direito ao trabalho é falar de direito pessoal. Direito de ser trabalhador é um direito que foi adquirido para os que o são e para aqueles que gostariam de ser e não podem, mas também para aqueles que o são mas não o entendem como tal. Falar de trabalho nesta fase é falar de desenvolvimento pessoal.

Retenção dos 5% do IMI

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente distribuiu um documento vindo da CIMAC, sobre a retenção dos 5% de IMI, disse que esta questão está a ser analisada através da ANMP, uma vez que não se compreende estes valores de imposto sobre os imóveis. Ainda com a agravante dos valores que estão a ser atualizados nos prédios. O cálculo do IMI é baseado no zonamento e depois tem uma forma própria de avaliação. Como os valores estavam muito desatualizados, nalguns casos, vão pagar cinco vezes mais. O governo retém 5% do IMI sob o pretexto que é para pagar os custos da atualização, os quais são obviamente muito menores. De fato, está a ser retirada nova verba aos Municípios.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que na Portaria diz que a ANMP foi ouvida sobre esta questão do IMI e não se manifestou contra, pelo que estranha que só agora nesta fase venha apresentar comunicados com a sua oposição. Além disso, acrescentou, se a receita de IMI reverte para as autarquias, considera justo que os encargos com a sua atualização sejam por estas suportados e não pelo Governo.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a informação que tem é que a ANMP pronunciou-se desfavoravelmente sobre esta questão. No que respeita ao custo do IMI, o que se pretende é pagar o custo real e não havendo uma explicitação dos valores estes não serão os corretos. Cabe ao governo demonstrar documentalmente quais os custos com a avaliação e cobrar apenas esses.

Lei dos Compromissos

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que já é recorrente e mais vezes se falará nesta matéria, nomeadamente a nova Lei dos Compromissos, que ao confirmar-se a informação que recebeu, o decreto-lei aprovado na passada semana na Assembleia da República, alterou a questão proposta pela ANMP sobre os valores dos compromissos assumidos. O decreto regulamentar terá

sido aprovado pelo governo mas sem ter em conta as propostas da ANMP o que inviabilizará o funcionamento das Câmaras Municipais.

Tomada de Posição da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou o executivo, distribuindo um documento que chegou da CIMAC para conhecimento da Tomada de Posição da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora referente ao financiamento dos corpos de bombeiros e transporte de doentes.

Sinal Digital nas Freguesias

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino referindo que recentemente a Câmara Municipal enviou uma exposição à ANACON sobre o facto de algumas freguesias do concelho de Montemor-o-Novo não estarem cobertas com o sinal digital (TDT) o que torna desconforto à população, sobretudo tratando-se de pessoas com um grau de envelhecimento elevado que têm na televisão a sua grande companhia diária e que agora se vêm privadas desta sua habitual companhia. Aguarda-se portanto, uma resposta por parte desta entidade.

Informação sobre forno de cremação de corpos

Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para propor à senhora Vereadora Hortênsia Menino que seja feito um estudo de viabilidade para a eventual instalação de um forno crematório num dos cemitérios do concelho, que pudesse também ser utilizado pelos concelhos vizinhos. Referiu que os mais próximos estão sediados em Elvas e Ferreira do Alentejo, que algumas pessoas não os utilizam por se encontrarem a razoável distância, pelo que, atendendo ao crescente número de pessoas que optam por este procedimento, e ao facto de o mesmo conduzir no futuro a uma diminuição física do espaço utilizado nos cemitérios, entende ser uma solução que Montemor deveria equacionar.

Sobre esta matéria disse o senhor Presidente que quando foi elaborado o projeto do Cemitério da Courela da Pedreira foi feito um estudo de viabilidade de investimento desta natureza no Concelho, tendo-se concluído que na altura esta opção não era muito procurada.

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino referindo que este tipo de investimento é muito elevado para a capacidade da população montemorense e vizinhas. Em Elvas é uma empresa que está a gerir e cobra taxas muito elevadas. No entanto disse, que é uma possibilidade voltar a avaliar se é viável este tipo de investimento no concelho.

Proposta de Regulamento de utilização de meios informáticos

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque fez uma proposta para se iniciarem os trabalhos de um regulamento de utilização dos meios informáticos, hoje em dia é muito importante, pois todos sabem quem é que pode assinar cheques, na Câmara, mas não se sabe quem é que tem as passwords dos computadores. Disse, é caricato que esteja a trabalhar no seu computador, mas tem que ir ao Salão Nobre para enviar emails, não se justifica, não é uma questão de segurança é uma questão de funcionamento. Assim, sem que haja regulamentos é difícil trabalhar, gera confusão quando uns têm passwords e outros não, uns têm uma rede e outros outra, para uns dá para outros não. Uns têm acesso a programas, como por exemplo o facebook, e outros não, o acesso não deveria ser limitado, deveria era existir um manual de procedimentos, simples mas eficaz.

Disse o senhor Presidente que fica registado a questão do regulamento. Em relação à questão do acesso aos programas não concorda com o senhor Vereador, porque existem um conjunto de regras, definidas pelos respetivos chefes, que estipulam quem é que tem ou não acesso a utilizar redes e programas na Câmara, consoante as necessidades do respetivo serviço. No entanto regista a intervenção do senhor Vereador e disse estar aberto a melhorias, é sempre uma mais valia.

Feira do Pão e da Doçaria

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque salientou a atividade da Feira do Pão e da Doçaria que foi um sucesso tal como tem acontecido em anos anteriores, esta feira conseguiu o que a Feira de Maio não conseguiu, com a considerável adesão populacional.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques fazendo referência também ao sucesso que tem sido a Feira do Pão e da Doçaria, decorreu dentro das expectativas. Referiu ainda que verificou-se uma diminuição de expositores de Montemor-o-Novo, o que é uma preocupação, evidencia as dificuldades que os comerciantes atravessam.

Informação - Reunião com a Sra. Diretora da Segurança Social e a Associação "O Girassol".

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou o executivo que na manhã de hoje (09/05/12), realizou-se uma reunião com a presença da senhora Diretora da Segurança Social, a Câmara Municipal com a presença do senhor Presidente e do senhor Vereador João Marques e também com a Associação "O Girassol". Foi positivo no sentido de avaliar quais as possibilidades de apoios por parte da Câmara Municipal e da Segurança Social. Está prevista a abertura para Setembro, todas as partes estão interessadas em colaborar, uma vez que está a obra feita, seria uma pena não conseguir dar uso às excelentes instalações por falta de verbas. Esta instituição inicialmente tinha capacidade para acolher 88 utentes, mas com a alteração da Lei passou a ter capacidade para 95 utentes. Foi muito positiva esta reunião, pois todos concordaram em prestar apoio no sentido de promover melhores condições de vida aos atuais e futuros utentes. Concluiu dizendo que está a ser estudado o pedido de apoio por parte de "O Girassol" sendo os valores muito altos. Contudo, está a procurar-se uma solução que permita a entrada em funcionamento de um equipamento social de grande importância na situação atual.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MANUEL JOÃO DE CARVALHO VAGARINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, licenciamento da obra e constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Carrascal, n.º 5, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 3/04/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços e termo de responsabilidade do técnico.

De: EDI RICHARD GIÃO TADEIA e OUTROS, requerendo aprovação do projeto da operação de loteamento a levar a efeito no prédio sito na Rua do Correio n.ºs 15 e 17 e Rua dos Fundadores de Portugal, freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 7/03/2012 e 27/03/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação por se ter ausentado.

De: ANTÓNIO PEDRO DA CONCEIÇÃO e LÚCIA DA CONCEIÇÃO BOUÇA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações/ampliações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia na Quintinhas à Rebola, lote 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Oscar da Conceição Bouça, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2/12/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação por se ter ausentado.

De: ILIDIO PEDRO DA CONCEIÇÃO e JOSÉ FRANCISCO PEDRO DA CONCEIÇÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações/ampliações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia na Quintinhas à Rebola, lote 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Oscar da Conceição Bouça, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2/12/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação por se ter ausentado.

De: MANUEL JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO e MARIA BRITES PEDRO DA CONCEIÇÃO DE JESUS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações/ampliações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia na Quintinhas à Rebola, lote 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Oscar da Conceição Bouça, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2/12/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação por se ter ausentado.

Requerimentos diversos

De: ISALINDA MARIA OLIVEIRA FLORIANO, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 32, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 3/04/2012

Tem parecer da DAU e da Junta de Freguesia de Cabrela

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM MANUEL SECO DE FARIA CARNEIRO, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado por Marta, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 27/03/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: URBÍMOR CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo receção definitiva das infraestruturas e a redução do valor da caução referente às obras de urbanização do loteamento no Olival à Horta das Bacias, sito nas Ruas Gonçalves Zarco e Carlos Oliveira, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 1/03/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: INÊS RAQUEL FREIXO CAROÇO

Local da Obra: Rua das Piçarras, n.º 36 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 2.800,02€

Valor da Participação: 2.100,02€

Data de entrada do requerimento: 31/01/2012

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no valor de 2.100,02€, referente a 75% do orçamento global, de acordo com o parecer Técnico do PRU.

Obras Municipais

Projetos de arruamentos e outras infraestruturas a realizar na freguesia de Ciborro.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque pedindo esclarecimento sobre a designação que aparece no documento, se BB é referente à empresa Bernardo e Bernardo.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que sim, as iniciais BB referem-se à empresa Bernardo e Bernardo.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque questionou o porquê de ser sempre esta empresa a fazer os projetos quando são grandes investimentos, porque quando são coisas pequenas são outras empresas, mas quando são grandes projetos é sempre a Bernardo e Bernardo. Pede para que a votação transite para a próxima reunião, porque não teve tempo para analisar este processo e gostaria de o analisar pormenorizadamente. Esta empresa já levantou dúvidas noutras circunstâncias, portanto, pretende analisar esta questão mais detalhadamente, nomeadamente os valores envolvidos.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que não entendia as dúvidas levantadas pelo senhor Vereador, porque todo o processo foi tratado de forma clara e ao abrigo da legislação, portanto não compreende as dúvidas agora levantadas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente referindo que ficou desapontado com a forma como o senhor Vereador Vicente Roque colocou a questão, de desconfiança, porque tudo foi feito de forma clara e legal e até porque, como é do conhecimento do executivo, houve uma inspeção na Câmara Municipal e nada houve a apontar.

Interveio novamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que a sua votação será de abstenção, porque não fez o trabalho de casa, que seria analisar todo o processo. Mas, já aconteceu com esta mesma empresa e trouxe aqui toda a documentação sobre esta matéria de desconfiança, surgiu porque quando uma pessoa responde acima do que está estipulado por lei é propositado para ficar desclassificado, isto é concertado, é óbvio que não é da parte da senhora Vereadora nem de qualquer outro eleito desta Câmara Municipal, mas é concertado entre as empresas. A desconfiança é com as outras empresas que também concorreram, tal como já aconteceu. Tudo o se expressa é dentro da lei, claro que sim, mas é concertado.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionando se a verba está inscrita no Orçamento da Câmara Municipal para 2012.

O senhor Presidente começou por reafirmar que todo o processo é legal e não existem quaisquer dados objetivos que sustentem as afirmações do senhor Vereador Vicente Roque mas regista que o senhor Vereador não se refere aos eleitos. Em resposta à senhora Vereadora Maria de Lurdes disse

que está previsto quer em Orçamento Municipal quer em PPI mas para uma eventual candidatura, se a reprogramação em curso do QREN a permitir, é necessária outra documentação como a que está aqui em discussão.

Esclareceu também a senhora Vereadora Hortênsia Menino que o que está para aprovação não é a obra, mas apenas os projetos.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que a informação aqui apresentada não tem o nome do responsável pela elaboração dos projetos, só indica as iniciais da empresa BB, entende que esta não é a forma mais correta de apresentação.

Seguidamente o senhor Presidente disse que é sempre possível melhorar, vai pedir aos serviços pedir aos serviços para melhorar o conteúdo das informações pelo que, de futuro, procurar-se-á dar mais informação mas lembrou que o senhor Vereador poderia ter consultado o processo, sempre disponibilizado, e que o que está em causa é deliberar sobre o projeto em si.

Disse ainda o senhor Vereador Vicente Roque que o documento aqui apresentado tem toda a informação sobre a obra, mas estamos apenas a aprovar os projetos e sobre estes é que não temos qualquer informação. Temos custos e pareceres da obra e não do projeto.

Disse o senhor Presidente que poderia distribuir aqui toda a informação que está no processo. Mas o projeto está disponível nos serviços para consulta.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que não é isso que se pretende, o que se pretende é informação sobre o projeto e não sobre a obra. Como por exemplo o preço do projeto, não está aqui referido.

Acrescentou o senhor Presidente que este tem sido o tipo de procedimento adotado para todas as propostas sobre projetos e que os processos contêm todas as informações referidas e que podem ser consultadas. Voltou a sublinhar que o que se está a discutir e a deliberar é sobre o projeto em si e não sobre a contratação que foi efetuada conforme a lei em momento anterior, no entanto, como já referiu é sempre possível melhorar.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que, uma vez que vêm a reunião de Câmara muitos processos, como é o caso hoje da aquisição do autocarro, não entende porque é que não vêm também a reunião de Câmara com mais informação para serem vistos por todos, este tipo de processos que têm relevante interesse municipal.

Disse o senhor Presidente que é da competência do Presidente da Câmara decidir obras até €150.000 euros e bens e serviços até € 75.000 euros exceto projetos onde o limite é de € 25.000 euros. No entanto, tem sido seu entendimento trazer os mesmos a reunião de Câmara para conhecimento, mesmo que não sendo obrigatório, nem da competência da Câmara Municipal. Disse ainda, que este processo pode transitar para a próxima reunião, no entanto vai atrasar as candidaturas das obras ao QREN.

Tomou a palavra novamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientando que conhece bem a realidade das Ruas do Ciborro, e entende a necessidade da intervenção nas mesmas e pretende atrasar as candidaturas, mas entende que, como não tem informação suficiente para aprovar os processos, deverá abster-se.

O senhor Presidente concluiu dizendo que o processo de aquisição do projeto respeita integralmente a lei e que o senhor Vereador Vicente Roque pode consultar o processo e, estando em causa a aprovação do projeto para eventual apoio de fundos do QREN, é importante que se delibere hoje.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, da senhora Vereadora Maria de Lurdes e do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar os projetos de arruamentos e outras infraestruturas a realizar na freguesia de Ciborro.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº2

Seguidamente foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

“Propõe-se á Câmara a aprovação do Auto de Medição nº2, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A..

Valor dos trabalhos - 23.249,08 € (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos). A este valor acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição mencionado em epigrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre os números dois mil duzentos e um e o dois mil quinhentos e cinquenta e seis no valor de setecentos e trinta e seis mil novecentos e dois euros e setenta e um cêntimos.

B) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – QUIOSQUE “A BOLOTA”

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Em 24/04/2012 Hélia Cristina de Abreu Matias, contribuinte nº 228618150, através do requerimento nº 8949/12, solicitou alargamento do horário de funcionamento do quiosque “A Bolota”, sito no Parque do Marante em Lavre, até às 4 horas no dia 30 de abril de 2012, para festa de aniversário.

Sobre o estabelecimento cumpre-me informar que tem horário aprovado até às 2 horas de acordo com o ponto 2 do artigo 2º do regulamento em vigor neste Município.

Informo também que o alargamento do horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de serviços na área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do artº3º do citado Regulamento, Compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.”

Tem despacho do Sr. Presidente de deferimento, datado de 30/04/2012.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de deferimento, datado de 30/04/2012.

C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ROSALINA LINGUIÇA – VENDA DE FLORES

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Em 27-04-2012, Rosalina Maria Grulha Isabel Linguixa, contribuinte nº 187876223, através do requerimento 9283/12, solicitou autorização para que o seu estabelecimento comercial sito na rua de Avis, nº 6 em Montemor-o-Novo pudesse estar a funcionar no seu dia de encerramento semanal, domingo dia 6 de Maio do corrente ano entre as 9 horas e as 18 horas, por nesse dia se comemorar o Dia da Mãe.

O referido estabelecimento comercial tem horário de funcionamento aprovado de segunda a sexta-feira entre as 9 h e as 19h, encerrando para o almoço entre as 13h e as 15h. Tem o domingo como dia de encerramento semanal.

O alargamento de horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no nº 3 do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços da Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.”

Tem despacho da senhora Vice Presidente de deferimento datado de 4/5/2012.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice Presidente de deferimento, datado de 04/05/2012.

D)ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – INÊS ANTONITO – COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICA E OUTROS

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Em 27-04-2012, Inês da Conceição Nunes Antonito, contribuinte nº 207140502, através do requerimento 9239/12, solicitou autorização para que o seu estabelecimento comercial sito na Avenida Nacional nº 87 em Ciborro pudesse estar a funcionar no seu dia de encerramento semanal, domingo dia 6 de Maio do corrente ano, por nesse dia se comemorar o Dia da Mãe.

O referido estabelecimento comercial tem horário de funcionamento aprovado de segunda a sexta-feira entre as 9 h e as 19h, encerrando para o almoço entre as 13h e as 15h. Tem o domingo como dia de encerramento semanal.

O alargamento de horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no nº 3 do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços da Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se à consideração superior.”

Tem despacho da senhora Vice Presidente de deferimento datado de 4/5/2012.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice Presidente de deferimento, datado de 04/05/2012.

E) AQUISIÇÃO DE VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS / CONCURSO PÚBLICO Nº CP02/2012 - MODELO VOLVO B7R

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a Adjudicação a AUTO-SUECO, LDA, referente à aquisição de um Veiculo Pesado de Passageiros, modelo Volvo B7R, pelo valor de €158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil) euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

RELATÓRIO CP 02/2012

AQUISIÇÃO DE VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS / CONCURSO PÚBLICO

*-----Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e doze, com referência ao Concurso Público para apresentação das propostas referentes à **Aquisição de Veiculo Pesado de Passageiros**, aberto por anúncio publicado no Diário da República, IIª Série, n.º 67 de três de Abril de dois mil e doze, e em cumprimento do disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, com o fim de proceder à análise das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas, o júri designado para o presente Concurso, constituído*

pelos seguintes membros: Presidente: Dr.^a Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Chefe de Divisão; 1º Vogal Efectivo: Eng.º Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão e 2º Efectivo: Dr. Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe de Divisão, em substituição de Viriato António Cabido dos Santos por se encontrar no gozo de férias. -----

-----Só apresentou proposta um único concorrente **AUTO-SUECO, Lda.** a qual perfaz o montante de € 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil) euros.-----

-----Com vista à determinação do mérito da proposta o júri procedeu à análise detalhada da mesma e de acordo com os factores previstos no programa do concurso, verificaram que a mesma cumpre todos os requisitos previstos no caderno de encargos e no anexo I apenso ao mesmo. -----

-----Tendo em consideração o disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, o júri concordou não haver necessidade de pedir esclarecimentos sobre a proposta, nem de convite para melhorar a mesma, tendo igualmente decidido dispensar a fase de negociação e audiência prévia e, decidiu propor a adjudicação referente à **“Aquisição de Veículo Pesado de Passageiros” Modelo Volvo B7R com carroçaria do fabricante Irmãos Mota modelo ATOMIC Midí MKIII** ao concorrente **AUTO-SUECO, Lda.** pelo valor de € 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil) e adquirir os extras opcionais a esta proposta no valor de € 4.000,00 (quatro mil) euros perfazendo um valor total de € 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil) euros. -----

Aos valores atrás referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 1 (uma) página, numerada, o qual vai ser assinado por todos os membros do júri e submetido à consideração superior. -----“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adjudicação a AUTO-SUECO, LDA, pelo valor de 158.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4.AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2011/12 – FEVEREIRO/12

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alçava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Na Sra. da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de fevereiro de 2012 do 2º Período do Ano Letivo 2011/2012 - fevereiro' 12

2.376 kms. - 974,16 Euros

O total de despesa ascende a novecentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES / ANO LECTIVO 2011/12 – MARÇO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que oito alunos integrados no escalão A de capitação que frequentam no ano letivo 2011-12, o 3a/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de janeiro e fevereiro de 2012 este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 72,30 € (setenta e dois euros e trinta cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 10 alunos no mês de março de 2012.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2011/12 – 2º PERÍODO

Retomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que a baixo se transcreve:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Vendas Novas, do transporte dos alunos que residem no Monte do Pato, freguesia de Cabrela e frequentam a E.B. 1 de Vendas Novas e EB1 Campos da Misericórdia, referente ao 2º período do ano letivo 2011/2012.

- Janeiro a março de 2012 (56 dias) - - 21,32 €/dia l 193,92 Euros

O total de despesa ascende a l 193,92 Euros (mil, cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

5. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL

A) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA / DP 4/2012

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projetado negócio de compra e venda de imóvel.

O objeto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projetado negócio.

Questionada a Câmara relativamente ao exercício de direito de preferência no processo de alienação do imóvel sito na Rua de D. Vasco (prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o nº624), Montemor-o-Novo, freguesia de Nossa Senhora Da Vila, cumpre-nos dizer:

1.O prédio situa-se na UOPG 2, tem uma área coberta de 48m².

2.Edifício composto por r/c e 1º andar, destinado ao uso habitacional, com uma área de construção de 96m².

3.Segundo os elementos disponíveis estima-se o seu valor em 58.345,92€ ().*

4.O preço pelo qual a transmissão se efetuará é de 15.000,00€.

5.Face ao exposto e considerando:

a) A diferença entre os valores estimado e de venda;

b) As características específicas ou de exceção do prédio e as condições de alienação;

c) O estado de conservação do prédio;

d) O planeamento municipal;

Coloca-se à consideração superior o não exercício de direito de preferência.

()96m²* 607,77€=62.357,20€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de superfície por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº5 DE 14/03/12 E Nº 8 DE 26/04/12

PROPOSTA DE ATA NÚMERO CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO OITO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não estiveram presentes os senhores Vereadores Rogério Pinto, Vicente Manuel Gião Roque e João Miguel Amaro Marques. Não comparecendo também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA